

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO TRABALHO

Despacho Normativo Nº 107/1982 de 19 de Outubro

Ao abrigo da resolução n.º 106-82 do Governo Regional dos Açores, de 22 de Setembro de 1982 e nos termos do art. 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23-77-A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 19-10-1982

Secretarias Regionais das Finanças e do Trabalho, 22 de Setembro de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Trabalho, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.